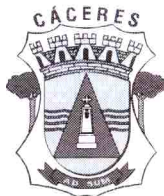


LEITURA NA SESSÃO

18 / 05 / 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Em 15 / 05 / 2020

Horas 09:51 Sobnº 1165

Ass. [Signature] Protocolo Interno

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MAIO DE 2020

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 19h00mim, no salão nobre da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso. O Presidente da Mesa Diretora, o vereador Rubens Macedo, declara aberta a Presente Sessão – 150ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA: “Invocando a proteção de DEUS, em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Presente Sessão”. O Presidente pede ao Secretário que faça a leitura dos Documentos Recebidos. - **DOCUMENTOS RECEBIDOS – Do Vereador Denis Antônio Maciel – PTB:** Protocolo nº 1118 de 05/05/2020. Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo Está Regularmente Filiado. **Do Vereador Elias Pereira da Silva – PTB:** Protocolo nº 1119 de 05/05/2020. Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo Está Regularmente Filiado. **Da Águas do Pantanal:** Protocolo nº 1124 de 07/05/2020 – Ofício nº 244/2020 – águas do Pantanal. Vimos por meio deste, em resposta ao Ofício nº 02/WB, de autoria do Vereador Srº Wagner Barone, prestar as seguintes informações”. **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 1132 de 08/05/2020 – Ofício nº 540/2020- GP/PMC. “Acusamos o recebimento do Ofício nº 148/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 92/2020, de autoria do ilustre vereador, Rubens Macedo, solicita a Regulamentação por decreto, estabelecendo conceitos e normas, para o trânsito de caminhões no Município de Cáceres, determinando a colocação de placas sinalizadoras”. - **PEQUENO EXPEDIENTE – GRANDE EXPEDIENTE – ORDEM DO DIA – Em Questão de Ordem o Vereador Wagner Sales do Couto fala do Requerimento feito pela Comissão de Fiscalização e Controle à Autarquia Águas do Pantanal, sobre as pavimentações feitas por conta da troca de encanamento, pede ao Presidente que convoque o senhor Paulo Donizete, pois as respostas do Requerimento foram totalmente insatisfatórias. O Presidente acata o pedido do Vereador Wagner Sales do Couto. O senhor Presidente pede ao Secretário que proceda a chamada dos senhores vereadores: ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR, CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA, CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON, DENIS ANTÔNIO MACIEL, DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS, ELIAS PEREIRA DA SILVA, ELZA BASTO PEREIRA, JERONIMO GONÇALVES PEREIRA, JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES, ROSINEI NEVES DA SILVA, RUBENS MACEDO, VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA, VALTER DE ANDRADE ZACARKIM E WAGNER SALES DO COUTO. Fica registrada a participação dos vereadores Cézare Pastorello, Cláudio Henrique Donatoni, Domingos Oliveira dos Santos e José Eduardo Ramsay Torres por videoconferência. Do Executivo Municipal: Protocolo nº 947, de**

LIDO
Na Sessão de 18/05/2020

APROVADO
Na Sessão de 18/05/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES


06/04/2020. Projeto de Lei nº 27 de 03 de abril de 2020. “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”. **Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade e legalidade do Projeto, com Emenda. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores que participam desta sessão. Apresentação do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, que vota pela aprovação do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores que participam desta sessão. Em discussão o Projeto de Lei nº 27. Em votação. Projeto de Lei aprovado por todos os vereadores que participam desta sessão. Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1014, de 16/04/2020. Projeto de Lei nº 28 de 03 de abril de 2020. “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”. **Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade e legalidade do Projeto, com Emenda. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores que participam desta sessão. Apresentação do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, que vota pela aprovação do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores que participam desta sessão. Em discussão o Projeto de Lei nº 28. Em votação. Projeto de Lei aprovado por todos os vereadores que participam desta sessão. Do Vereador Jerônimo Gonçalves Pereira – PSB: Protocolo nº 1138, de 08/05/2020. Indicação nº 119/2020. “Solicitamos ao Executivo municipal pelo seu setor competente que faça o patrolamento e cascalhamento do bairro do Junco e o bairro São Lourenço”. **Do Vereador Jerônimo Gonçalves Pereira – PSB: Protocolo nº 1139, de 08/05/2020. Indicação nº 120/2020. “Solicitamos ao executivo a viabilidade e estudo para elaboração de um decreto suspendendo os empréstimos consignados dos funcionários públicos municipais. Porém deixando a cargo da escolha de cada servidor”. Indicações nº 119 e 120 em discussão. Em votação. Indicações aprovadas por todos os vereadores que participam desta sessão. Dos Vereadores Alvasir Alencar, Denis Antônio Maciel, Elias Pereira, Rubens Macedo, Valter Zacarkim e Wagner Sales do Couto: Protocolo nº 1144/2020. Indicação nº 121/2020 - “Temática: Destinação de emenda parlamentar, para aquisição de equipamentos de Raio-X e ULTRASSOM para a UPA do município de CÁCERES”. Indicação em discussão. Em votação. Indicação aprovada por todos os vereadores que participam desta sessão. Da Câmara Municipal de Cáceres: Protocolo nº 1134, de 08/05/2020 – Ata da Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2020”. **Da Câmara Municipal de Cáceres: Protocolo nº 1136, de 08/05/2020 – Ata da Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2020.” Atas de protocolos nº 1134 e 1136 em discussão. Em********



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

votação. Atas aprovadas por todos os vereadores que participam desta sessão. Em Questão de Ordem o Vereador Cláudio Henrique Donatoni deixa registrado que não participou da reunião que houve entre o Prefeito e alguns vereadores na última sexta-feira, a qual foi registrada no site da Câmara, e sobre a reunião no gabinete a convite do Presidente que aconteceu hoje pela manhã, quando chegou já havia acabado a discussão, mesmo aparecendo na foto de registro da reunião, não participou da deliberação do que foi discutido. O Presidente, o vereador Rubens Macedo, declara encerrada a Presente Sessão – “Invocando a proteção de DEUS, em nome da Liberdade e da Democracia Declaro encerrada a Presente Sessão”. Eu, Leticia de Oliveira Xaves, servidora designada para lavratura das Atas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, lavrei a presente Ata.


RUBENS MACEDO
PRESIDENTE


CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
1º SECRETÁRIO


Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)


A edição assinada digitalmente de 21 de Maio de 2020, de número **3.483**, está disponível.

Baixar edição


21/05/20 3.483

 (/mt/amm/edicoes/)

Todas edições (/mt/amm/edicoes/)


 (/mt/amm/publicacoes/)

Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)

 Edições anteriores ▾

 (/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

Covid-19 (/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

 Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 26 de Março de 2020.

ATO Nº 02/2020 - DA MESA DIRETORA

"ad referendum" da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Cáceres

(Art. 2º, § 2º, c/c Art. 21, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c Art. 24, inciso IV, alínea "b", *in fine*, todos do Regimento Interno)

Delibera, no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres, os procedimentos para a realização de sessões ordinárias e extraordinárias por videoconferência ou outro meio análogo, onde todos os vereadores possam votar as proposições de uma forma geral, que demandam a análise por parte do Plenário da Câmara Municipal de Cáceres, no período em que vigorar a suspensão das atividades legislativas na sede da Câmara Municipal de Cáceres, por conta do coronavírus-COVID19

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres que prevê:

Art. 2º As sessões serão realizadas na sede da Câmara Municipal nos dias e horários previstos neste Regimento Interno.

§ 1º No plenário da Câmara Municipal não se realizarão atos estranhos à função dos trabalhos legislativos sem a prévia autorização da Mesa Diretora.

§ 2º Nos casos de guerra, de comoção, de calamidade pública ou de qualquer outra ocorrência que impossibilite o seu funcionamento na mencionada sede, os vereadores poderão reunir-se em qualquer outro local por deliberação da Mesa Diretora, "ad referendum" da maioria absoluta dos seus membros.

§ 3º Durante a realização das sessões é proibido fumar no recinto do plenário da Câmara Municipal.

§ 4º As sessões solenes poderão ser realizadas fora do recinto da Câmara Municipal.

§ 5º Quaisquer autoridades ou pessoas comuns somente poderão ser admitidas no recinto reservado aos vereadores quando expressamente convidados pela Mesa Diretora.

§ 6º As autoridades ou as pessoas comuns convidadas para as sessões de esclarecimentos, prestação de contas e outros assuntos deverão apresentar-se sempre em traje de passeio completo."

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21, inciso I, alíneas "a" e "b" e 24, inciso IV, alínea "b", *in fine*, que preveem:

Art. 21. Compete privativamente à Mesa Diretora:

I – na parte legislativa:

a) tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

b) dirigir todos os serviços da Câmara Municipal durante as sessões legislativas e nos seus interregnos;

Art. 24. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

IV – quanto às reuniões da Mesa Diretora:

b) tomar parte nas discussões e deliberações com direito a voto, e assinar **os respectivos atos**, resoluções e decretos legislativos;"

CONSIDERANDO que o Ato da Mesa Diretora tem a função de regulamentar matéria de sua competência¹;

CONSIDERANDO a necessidade de votação de várias proposições que precisam ser deliberadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Cáceres;

CONSIDERANDO o período de suspensão das atividades na sede da Câmara Municipal de Cáceres, por conta do Coronavírus - COVID19;

RESOLVE:

Art. 1º. É admitida a participação virtual dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres nas sessões do Plenário e nas reuniões das comissões, por intermédio de videoconferência ou de outros recursos tecnológicos disponíveis como exemplo por meio do whatsapp.

§ 1º São atribuídos todos os direitos, deveres, prerrogativas e obrigações previstos no Regimento Interno aos Vereadores que optarem pela participação virtual de que trata o *caput*.

§ 2º O registro de presença dos Vereadores membros de comissão para fim de obtenção do quorum para início das reuniões e para deliberação, de que tratam, respectivamente, os arts. 61 e 137, § 3º, ambos do Regimento Interno, levará em consideração a participação virtual prevista no *caput*.

§ 3º O registro de presença dos Vereadores em Plenário para fim de obtenção do *quorum* para início das sessões e para deliberação das proposições, levará em consideração a participação virtual prevista no *caput*.

§ 4º Identificados problemas tecnológicos ou operacionais que afetem de qualquer forma a participação virtual prevista no *caput*, o Presidente da Câmara Municipal de Cáceres e os Presidentes das Comissões, no exercício de suas competências previstas, respectivamente, no art. 24, e 62, adotarão as providências necessárias para o restabelecimento da normalidade.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal de Cáceres apresentará aos Membros, a implantação das soluções tecnológicas que viabilizem a participação virtual dos Vereadores nos trabalhos da Câmara Municipal de Cáceres antes do início das votações virtuais.

Parágrafo único. A participação virtual dos Vereadores nos trabalhos da Câmara Municipal de Cáceres terá início após a conclusão da implantação das soluções tecnológicas de que trata o *caput*.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Rubens Macedo - PTB

Presidente

Wagner Sales do Couto "Barone" – PODEMOS

Vice-Presidente

Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

1º Secretário

Elza Basto Pereira – PSD

2ª Secretária

Domingos Oliveira dos Santos – PSB

Tesoureiro

"ad referendum" da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Cáceres a saber:

1 Termo: Ato da Mesa

Ato normativo editado pela Mesa ou Comissão Diretora da Casa Legislativa sobre matéria de sua competência.

RICD, art. 17.

Conceito Geral: Ato Normativo.

Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-...>

Termo: Ato Normativo

Norma interna proferida por autoridade ou órgão colegiado competente.

Conceito Geral: Norma Jurídica.

Conceito Específico: Ato da Mesa.

Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-...>

